



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório "Disciplina de Mercado", reportado à 30 de Junho de 2022, visa divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concernente à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 30 de Junho de 2022 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

1. Âmbito de aplicação

O FNB é um Banco de direito Moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, nº 420, prédio JAT I, Primeiro Andar na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comércio e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique S.A.

2. Estrutura de capital

O Grupo FirstRand, com domicílio na República da África do Sul detém 100% da FirstRand Moçambique Holding Limitada (FRMH), através da FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA) e FirstRand Bank Limited.

Por seu lado, o FNB é detido actualmente (2022) em 100% pelo FRMH e outras sociedades parte do Grupo FirstRand conforme ilustra a tabela abaixo:

Accionistas	2022			2021		
	Número de acções	Valor nominal	%	Número de acções	Valor nominal	%
FirstRand Moçambique Holdings Limitada	40.248.419	4.024.841.926	99,99	35.192.419	3.519.241.962	99,99
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais						
FirstRand EMA Holding, Lda	1	100,0	0,00	1	100,0	0,00
FirstRand Investment Holdings Pty Limited	11	1.100	0,00	11	1.100	0,00
	40.248.431	4.024.843.126		35.192.431	3.519.243.162	

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente), e 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*).

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

Estrutura de capital	2022	2021
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	4.170.073	3.664.473
Capital realizado	4.024.843	3.519.243
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	1.615.445	1.723.301
Activos intangíveis	2.786	8.808
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.590.202	1.614.430
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9	-	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	84.394
Insuficiência de provisões	22.456	15.670
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.554.629	1.941.172
Fundos próprios de base deduzidos	2.554.629	1.941.172
Fundos próprios complementares positivos	1.062	903
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.062	903
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	1.250	8.370
Fundos próprios complementares deduzidos	1.250	8.370
Fundos próprios totais antes das deduções	2.554.440	1.933.705
Total dos elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios	2.554.440	1.933.705

3. Adequação e gestão de capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Grupo e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.

- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos regulamentares, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.
- Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:
- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação regulamentação do sector de actividade bancária onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da direcção gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticals; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o Aviso nº. 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito) conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	30 de Junho de 2022	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2022	30 de Junho de 2021
Risco de Crédito	22.555.362	22.083.626	8.492.266	7.224.870
Caixa e equivalentes de caixa	479.559	414.541	-	5.381
Administrações centrais e Banco Centrais	13.021.189	12.704.811	1.708.511	2.471.205
Instituições de crédito	111.604	1.309.199	67.446	160.234
Empresas	4.418.618	2.031.096	4.207.059	2.292.407
Carteira de retalho regulamentar	497.609	344.745	420.437	258.940
Exposições garantidas por bens imóveis	443.301	470.319	291.387	223.812
Créditos vencidos	16.898	208.317	16.898	52.991
Outros activos	915.237	1.059.002	915.237	917.832
No balanço	19.904.015	18.542.030	7.626.975	6.382.803
Garantias, avales, aceites e endossos	975.316	1.704.389	854.654	834.968
Contas de crédito irrevogáveis stand-by	53.182	26.564	10.636	7.099
Outros	1.622.848	1.810.643	-	-
Extrapatrimoniais	2.651.346	3.541.596	865.291	842.067
Risco Operacional	-	-	303.886	292.535
Método do indicador básico	-	-	303.886	292.535
Método padrão	-	-	-	-
Risco Mercado	-	-	115.646	646.173
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado	-	-	8.911.797	8.163.578
Fundos próprios	-	-	2.554.440	1.933.705
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios	-	-	-	-
Rácio de solvabilidade	-	-	28,66%	23,69%

A sua opinião é importante para nós

Partilhe as suas reclamações ou sugestões para que possamos continuar a melhorar. Use o canal que preferir:

Linha verde 94 488 | 21 355 999

www.fnb.co.mz

Livro de Reclamações

call.center@fnb.co.mz



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022



(2/6)

A tabela abaixo apresenta os rácios *Core tier 1* capital, *tier 1* capital e solvência global:

Rácio de solvabilidade	30 de Junho de 2022	30 de Junho de 2021
Fundos próprios:	2.554.440	1.933.705
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.579.871	2.050.044
De base (<i>tier 1</i>)	2.554.629	1.941.172
Complementares	1.062	903
Elementos a deduzir	1.250	8.370
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	8.492.266	7.224.870
Activos do balanço (On-balance sheet)	7.626.975	6.382.803
Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>)	865.291	842.067
Risco Operacional (método de indicador básico)	303.886	292.535
Risco de mercado	115.646	646.173
Total dos riscos	8.911.797	8.163.578
Rácio de solvabilidade		
<i>Core tier 1</i> capital	28,95%	25,11%
<i>Tier 1</i> capital	28,67%	23,78%
Rácio global	28,66%	23,69%

Risco de Solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do FNB. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 5%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvabilidade do Banco em 30 Junho de 2022 era de 28,66%.

Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial para o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Assegurar a identificação de risco e garantir controlos robustos e mitigantes. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. As principais áreas de gestão de risco são o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado. Ao nível do FNB, o risco de mercado compreende o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas. V.8. Distribuição geográfica da carteira de crédito.

A carteira de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

4. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como o risco de perda financeira para o Banco devido ao incumprimento de um devedor ou contraparte em relação a qualquer obrigação financeira. Este risco provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

4.1. Gestão do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB desenvolveu um modelo para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("*loss given default*").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(i) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço) Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo FNB em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o FNB venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistas em função das experiências internas e externas.

4.2. Controlo e mitigação do risco de crédito

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais, colectivas, e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em períodos inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de garantias de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

a. Garantias

O FNB implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantias para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

b. Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do FNB até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

c. Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do FNB e a outros intervenientes relevantes

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do FNB a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do FNB;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL: Single Obligor Limit):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

4.3. Qualidade de crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 30 de Junho 2022 é apresentada no quadro a seguir:

2022	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	4.407.469	7.637	3	36	335.644	4.750.788
Retalho	726.158	134.355	5.481	9.932	68.722	944.648
Total	5.133.626	141.992	5.484	9.968	404.366	5.695.436

2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	3.066.781	29.026	5.113	1.704	316.561	3.419.185
Retalho	686.151	66.691	5.384	8.075	82.596	848.897
Total	3.752.932	95.717	10.497	9.780	399.156	4.268.082

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(a) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade:

	2022		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	185.844	64.983	68.722
Empresas	534.160	322.500	335.644
Total estágio 3	720.004	387.483	404.366

	2021		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	244.728	76.270	82.596
Empresas	585.650	270.908	316.561
Total estágio 3	830.378	347.178	399.156

como podemos ajudar?



(b) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem extensão de acordos de pagamentos, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que, com base na análise da gestão local, indicam que os pagamentos provavelmente continuarão a ser realizados. Estas políticas são revistas periodicamente. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

(c) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

2022	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	479.559	-	-	-	-	479.559
Saldos com o Banco de Mocambique	2.880.237	-	-	-	-	2.880.237
Disponibilidades à vista noutros bancos	500.414	-	-	-	-	500.414
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	9.697.653	-	-	-	74.284	9.771.937
Créditos a Clientes	4.914.163	141.992	15.452	404.366	831.181	6.307.153
Outros activos	1.156.933	-	-	-	-	1.156.933
Total	19.660.081	141.992	15.452	404.366	905.464	21.127.355

2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	455.110	-	-	-	-	455.110
Saldos com o Banco de Mocambique	4.725.304	-	-	-	-	4.725.304
Disponibilidades à vista noutros bancos	27.204	-	-	-	-	27.204
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	8.148.704	-	-	-	-	8.148.704
Créditos a Clientes	3.074.705	25.096	810	99.575	352.069	3.552.255
Outros activos	341.672	-	-	-	-	341.672
Total	16.803.821	25.096	810	99.575	352.069	17.281.371

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

4.4. Política de imparidades

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual. As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual. As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos
- Falência e liquidação;
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	2022	2021
Saldo no início do exercício	779.391	894.032
Créditos abatidos durante o exercício	(19.417)	(187.361)
Variação de imparidade	(8.967)	58.284
Aumento de imparidade	169.457	555.383
Redução de imparidade	(178.424)	(497.099)
Movimento nos juros suspensos	5.890	14.435
Saldo no fim do exercício	756.897	779.391
Inclui		
Imparidade no estágio 3	311.843	303.212
Imparidade no estágio 1 e 2	445.054	476.179
Total	756.897	779.391

4.5. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:

	30 de Junho de 2022		30 de Junho de 2021	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Caixa e equivalentes de caixa	4.345.841	4.776.729	5.207.618	5.657.995
Outros Investimentos	9.728.775	8.938.740	8.148.704	8.148.704
Créditos a clientes	4.914.163	4.233.209	3.552.255	2.966.584
Contas a receber	915.237	628.454	341.672	341.672
	19.904.015	18.577.132	17.250.249	17.114.955
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestados	975.316	996.131	1.016.946	1.360.668
Linhas de crédito não utilizadas	1.622.848	1.906.213	2.189.579	2.000.111
Cartas de crédito	53.182	44.339	35.497	31.030
	2.651.346	2.946.684	3.242.022	3.391.809
Total	22.555.361	21.523.816	20.492.271	20.506.764

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2022 e 2021, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

2022	Caixa e equivalentes de caixa	Titulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	365.280.364	-	-	365.280.364
Construção e imobiliário	-	-	22.896.490	-	-	22.896.490
Indústria e comércio	-	-	2.207.615.938	-	-	2.207.615.938
Instituições financeiras	4.345.841	9.728.775	702.544.119	915.237	-	717.533.972
Empresas de serviços	-	-	815.771.380	-	-	815.771.380
Crédito pessoal	-	-	944.648.008	-	-	944.648.008
Transportes e comunicação	-	-	636.680.138	-	-	636.680.138
Menos Imparidade	-	-	(831.180.607)	-	-	(831.180.607)
Total	4.345.841	9.728.775	4.864.255.829	915.237	-	4.879.245.682

2021	Caixa e equivalentes de caixa	Titulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	22.717	-	-	22.717
Construção e imobiliário	-	-	172	-	-	172
Indústria e comércio	-	-	1.622.128	-	-	1.622.128
Instituições financeiras	5.207.618	8.148.704	777.580	-	-	14.133.902
Empresas de serviços	-	-	206.617	341.310	-	547.927
Crédito pessoal	-	-	832.031	-	-	832.031
Transportes e comunicação	-	-	91.010	-	-	91.010
Menos Imparidade	-	-	(779.391)	-	-	(779.391)
Total	5.207.618	8.148.704	2.772.864	341.310	-	16.470.496

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

Até 30 de Junho de 2022	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	975.316,2	-	-	975.316
Cartas de crédito	53.182	-	-	53.182
Linhas de crédito não utilizadas	1.622.848	-	-	1.622.848
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	2.651.346	-	-	2.651.346

Até 30 de Junho de 2021	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.016.946,1	-	-	1.016.946
Cartas de crédito	35.497	-	-	35.497
Linhas de crédito não utilizadas	2.189.579	-	-	2.189.579
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	3.242.022	-	-	3.242.022

4.6. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022



4.7. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2022:

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	365.280	133.429.744.594	6,41%
B	Indústrias Extrativas	1.728	2.984.726	0,03%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	-	-	0,00%
C - 13 e 14	Texteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	-	-	0,00%
C - 26 a 28, 33	Maquinarias e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	132.606	17.584.294.276	2,33%
D, E	Electricidade, Gás e Água	-	-	0,00%
F	Construção	22.896	524.249.247	0,40%
G	Comércio	2.557.619	6.541.416.180.148	44,91%
H	Transporte e armazenagem	451.956	204.263.856.173	7,94%
I	Alojamento, restauração e similares	7.831	61.327.681	0,14%
J	Actividades de informação e comunicação	184.725	34.123.158.105	3,24%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	702.544	493.568.239.802	12,34%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	-	-	0,00%
R, S	Outras actividades	1.268.251	1.608.461.776.345	22,27%
	Índice de Concentração Sectorial			27,85%

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2022:

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²
Contraparte 1	451.956	204.263.856.173	Contraparte 36	13.714	188.070.998	Contraparte 71	5.824	33.916.193
Contraparte 2	433.746	188.135.735.253	Contraparte 37	13.579	184.385.464	Contraparte 72	5.757	33.145.082
Contraparte 3	405.747	164.630.246.364	Contraparte 38	13.235	175.160.549	Contraparte 73	5.642	31.835.843
Contraparte 4	405.330	164.292.145.346	Contraparte 39	13.226	174.926.972	Contraparte 74	5.633	31.725.471
Contraparte 5	389.109	151.405.996.358	Contraparte 40	11.719	137.343.124	Contraparte 75	5.630	31.700.182
Contraparte 6	330.726	109.379.435.632	Contraparte 41	10.926	119.371.270	Contraparte 76	5.618	31.566.218
Contraparte 7	297.172	88.311.235.967	Contraparte 42	10.566	111.650.916	Contraparte 77	5.482	30.049.546
Contraparte 8	245.374	60.208.327.770	Contraparte 43	10.210	104.253.278	Contraparte 78	5.457	29.781.860
Contraparte 9	196.285	38.527.657.462	Contraparte 44	10.143	102.879.397	Contraparte 79	5.447	29.673.071
Contraparte 10	185.573	34.437.480.816	Contraparte 45	10.024	100.482.739	Contraparte 80	5.429	29.472.959
Contraparte 11	131.652	17.332.175.837	Contraparte 46	9.957	99.146.224	Contraparte 81	5.251	27.577.639
Contraparte 12	115.472	13.333.738.129	Contraparte 47	9.209	84.797.437	Contraparte 82	5.225	27.298.275
Contraparte 13	94.823	8.991.400.847	Contraparte 48	9.092	82.666.027	Contraparte 83	5.128	26.298.676
Contraparte 14	91.483	8.369.218.737	Contraparte 49	9.060	82.085.621	Contraparte 84	5.054	25.542.889
Contraparte 15	89.842	8.071.657.928	Contraparte 50	8.636	74.577.415	Contraparte 85	5.045	25.452.204
Contraparte 16	59.620	3.554.514.062	Contraparte 51	8.613	74.181.157	Contraparte 86	5.042	25.423.543
Contraparte 17	56.348	3.175.138.181	Contraparte 52	8.508	72.385.406	Contraparte 87	5.039	25.394.452
Contraparte 18	50.913	2.592.112.836	Contraparte 53	8.318	69.182.921	Contraparte 88	5.010	25.096.973
Contraparte 19	50.032	2.503.233.922	Contraparte 54	7.639	58.351.134	Contraparte 89	4.981	24.814.393
Contraparte 20	49.113	2.412.106.732	Contraparte 55	7.544	56.904.852	Contraparte 90	4.978	24.782.479
Contraparte 21	42.852	1.836.330.263	Contraparte 56	7.337	53.828.244	Contraparte 91	4.915	24.157.241
Contraparte 22	39.503	1.560.495.596	Contraparte 57	7.185	51.624.225	Contraparte 92	4.821	23.242.462
Contraparte 23	36.011	1.296.801.725	Contraparte 58	7.038	49.536.884	Contraparte 93	4.790	22.947.401
Contraparte 24	33.198	1.102.116.320	Contraparte 59	6.963	48.480.768	Contraparte 94	4.734	22.410.688
Contraparte 25	32.810	1.076.472.271	Contraparte 60	6.959	48.427.702	Contraparte 95	4.691	22.005.101
Contraparte 26	29.034	842.978.236	Contraparte 61	6.909	47.739.783	Contraparte 96	4.643	21.554.348
Contraparte 27	27.500	756.250.000	Contraparte 62	6.890	47.471.866	Contraparte 97	4.634	21.474.686
Contraparte 28	24.134	582.451.150	Contraparte 63	6.797	46.202.712	Contraparte 98	4.527	20.498.157
Contraparte 29	19.790	391.629.826	Contraparte 64	6.786	46.048.912	Contraparte 99	4.523	20.457.684
Contraparte 30	18.561	344.518.251	Contraparte 65	6.777	45.928.284	Contraparte 100	4.517	20.403.506
Contraparte 31	17.453	304.593.902	Contraparte 66	6.622	43.849.287			
Contraparte 32	16.467	271.174.566	Contraparte 67	6.505	42.316.838	TOTAL	4.970.325	1.288.569.146.739
Contraparte 33	15.572	242.488.245	Contraparte 68	6.204	38.486.778	TOTAL Carteira Crédito	5.695.436	
Contraparte 34	14.573	212.361.354	Contraparte 69	6.158	37.918.427			
Contraparte 35	13.891	192.966.002	Contraparte 70	6.143	37.741.845	ICI	4,55%	

4.8. Distribuição geográfica do risco de crédito

O risco de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	-	-	-	-
Administrações centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	702.544	-	-	702.544
Empresas	309.415	269.652	55.486	634.553
Carteira de retalho regulamentar	760.689	121.431	62.528	944.648
Exposições garantidas por bens imóveis	1.436.849	371.226	300.025	2.108.100
Créditos vencidos	126.693	24.086	6.665	157.444
Outros Creditos	-	-	-	-
Total da exposição	3.336.190	786.396	424.703	4.547.289

5. Risco de mercado

O risco de mercado refere-se às perdas reais e potenciais de posições dentro e fora do balanço resultantes de movimentos nos preços de mercado. O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e commodities.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado).

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

O apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite de risco. O apetite pelo risco de mercado é definida de acordo com o apetite de risco do FNB e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e stop-losses a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas do apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites nominais
- Limites de risco de concentração; e/ou
- Limites de perda absoluta

- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "Net Open foreign currency position") e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

6. Risco cambial

O risco de taxa de câmbio, é o risco de o Banco sofrer um impacto adverso sobre a posição financeira ou outros rácios essenciais, em resultado de movimentos nas taxas de câmbio.

Concretamente, é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O FNB encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições "overnight" como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 30 de Junho de 2022:

PAÍSES	DIVISAS		Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas		
			Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	
			1	2	3	4	5	6	7	8	
Estados Unidos da América	Dólar	USD	-	113.979	-	-	-	-	-	-	113.979
União Europeia	Euro	EUR	3.871	1.895	-	-	-	-	-	3.871	1.895
África do Sul	Rand	ZAR	19.594	-	-	-	-	-	-	19.594	-
Canadá	Dólar	CAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan	CNY	37	-	-	-	-	-	-	37	-
Reino Unido	Libra	GBP	794	-	-	-	-	-	-	794	-
Japão	Iene	JPY	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha	MWK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar	ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar	AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)			24.295	115.874	-	-	-	-	-	24.295	115.874
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)										115.874	

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022



(5/6)

7. Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultante de falhas em processos internos, pessoal e sistemas inadequados, ou ainda por eventos externos à organização. Esta definição inclui o risco de TI e o risco legal mas exclui o risco de reputação e o risco estratégico.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. O Comité Executivo é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer o apetite de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infra-estruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética & conduta.

Para efeito de reporte regulamentar, o FNB calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

DESCRIÇÃO	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	1.548.460	1.503.931	1.839.460
(-) Juros e Encargos Similares	426.195	401.714	382.590
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	392.471	344.359	421.281
(-) Comissões Pagas	53.027	57.035	66.823
(+) Resultados de Operações Financeiras	226.303	269.235	352.303
(+) Outros Resultados Operacionais	178.458	199.018	189.822
	1.866.469	1.857.793	2.353.453

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	MS*15%
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	1.866.469	1.857.793	2.353.453	303.886

8. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor através de outro rendimento integral:

	2022	2021
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.121	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticals. Tratam-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

9. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fluam em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações endowments inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (Repricing gap), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PV01).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma queda de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 2.93% (55.3 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (55.9 milhares de Meticals em 2021). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 2.94% (50.3 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (55.7 milhares de Meticals em 2021).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2022	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.860.163	-	-	-	-	3.860.163
Activos financeiros	-	-	5.736.385	4.088.000	-	9.824.385
Crédito a clientes	2.306.641	157.392	941.561	453.556	997.924	4.857.074
Contas a receber	-	-	328.701	-	-	328.701
Total de activos	6.166.804	157.392	7.006.647	4.541.556	997.924	18.870.323

30 de Junho de 2022	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	10.608.032	3.132.510	2.258.706	-	-	15.999.248
Cretores e acréscimos de custos	749.040	-	-	-	-	749.040
Total de passivos	11.357.072	3.132.510	2.258.706	-	-	16.748.288
Exposição líquida	(5.190.268)	(2.975.118)	4.747.941	4.541.556	997.924	2.122.036

30 de Junho de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.946.347	-	-	-	2.871.223	6.817.570
Activos financeiros	-	650.000	5.242.832	3.481.000	-	9.373.832
Crédito a clientes	3.470.366	-	-	-	(784.569)	2.685.797
Contas a receber	-	-	-	-	341.310	341.310
Total de activos	7.416.714	650.000	5.242.832	3.481.000	2.427.963	19.218.509

30 de Junho de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	12.084.911	2.153.382	2.161.772	-	-	16.400.066
Cretores e acréscimos de custos	497.637	-	-	-	875.578	1.373.215
Total de passivos	12.582.548	2.153.382	2.161.772	-	875.578	17.773.281
Exposição líquida	(5.165.834)	(1.503.382)	3.081.060	3.481.000	1.552.385	1.445.228

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Situação Líquida		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	7.383.341	12.871.590	8.830	105.414	(5.584.834)	0,08	4.468
1 - 3 meses	170	1.222.799	14.191	210.799	(1.419.237)	0,32	4.542
3 - 6 meses	4.955.538	997.378	33.356	182.180	3.809.336	0,72	(27.427)
6 - 12 meses	750.569	913.486	-	347.546	(510.463)	1,43	7.300
1 - 2 anos	151.171	10	-	128.933	22.227	2,77	(616)
2 - 3 anos	3.939.200	-	-	312	3.938.888	4,49	(176.856)
3 - 4 anos	4.533	-	-	-	4.533	6,14	(278)
4 - 5 anos	11.725	-	-	-	11.725	7,71	(904)
5 - 7 anos	2.739	-	-	-	2.739	10,15	(278)
7 - 10 anos	4.190	-	-	-	4.190	13,26	(556)
10 - 15 anos	9.183	-	-	-	9.183	17,84	(1.638)
15 - 20 anos	6.122	-	-	-	6.122	22,43	(1.373)
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(193.617)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(193.617)
						Fundos próprios	2.554.440
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-7,58%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	4.153.896	10.614.039	-	72	(6.460.215)	2,00	(129.204)
à vista - 1 mês	3.229.445	2.257.552	8.830	56.203	924.520	1,92	17.751
1 - 2 meses	85	874.958	14.191	15.057	(875.740)	1,75	(15.325)
2 - 3 meses	85	347.841	-	11.007	(358.762)	1,58	(5.668)
3 - 4 meses	4.955.357	417.707	-	117.523	4.420.127	1,42	62.766
4 - 5 meses	87	456.072	-	55.870	(511.855)	1,25	(6.398)
5 - 6 meses	95	123.600	-	43.310	(166.815)	1,08	(1.802)
6 - 7 meses	300.115	168.747	-	605	130.764	0,92	1.203
7 - 8 meses	187.572	105.467	-	11.942	70.164	0,75	526
8 - 9 meses	262.601	147.654	-	12.928	102.019	0,58	592
9 - 10 meses	112	196.647	-	14.086	(210.621)	0,42	(885)
10 - 11 meses	70	122.905	-	18.013	(140.848)	0,25	(352)
11 - 12 meses	98	172.066	-	5.730	(177.698)	0,08	(142)
						Total	(76.939)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(76.939)
						Margem de juros	867.793
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-8,87%



10. Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

10.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa-mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

10.2. Abordagem de Financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

10.3. Activos detidos para a gestão de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O FNB pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

30 de Junho de 2022	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	3.860.163	-	-	-	-	3.860.163
Activos financeiros	-	-	5.736.385	4.088.000	-	9.824.385
Crédito a clientes	2.306.641	157.392	941.561	453.556	997.924	4.857.074
Contas a receber	-	-	328.701	-	-	328.701
Total de activos	6.166.804	157.392	7.006.647	4.541.556	997.924	18.870.323

30 de Junho de 2022	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	10.608.032	3.132.510	2.258.706	-	-	15.999.248
Cretores e acréscimos de custos	749.040	-	-	-	-	749.040
Total de passivos	11.357.072	3.132.510	2.258.706	-	-	16.748.288
Exposição líquida - 2021	(5.190.268)	(2.975.118)	4.747.941	4.541.556	997.924	2.122.036

30 de Junho de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	6.817.570	-	-	-	-	6.817.570
Activos financeiros	-	650.000	5.242.832	3.481.000	-	9.373.832
Crédito a clientes	733.052	145.439	371.178	928.872	507.255	2.685.797
Contas a receber	-	-	341.310	-	-	341.310
Total de activos	7.550.622	795.439	5.955.320	4.409.872	507.255	19.218.509

30 de Junho de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	12.374.663	2.152.557	1.872.846	-	-	16.400.066
Cretores e acréscimos de custos	1.373.215	-	-	-	-	1.373.215
Total de passivos	13.747.878	2.152.557	1.872.846	-	-	17.773.281
Exposição líquida - 2021	(6.197.256)	(1.357.118)	4.082.473	4.409.872	507.255	1.445.228

10.4. Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

Até 30 de Junho de 2022	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	975.316,2	-	-	975.316
Cartas de crédito	53.182	-	-	53.182
Linhas de crédito não utilizadas	1.622.848	-	-	1.622.848
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	2.651.346	-	-	2.651.346

Até 30 de Junho de 2021	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.016.946,1	-	-	1.016.946
Cartas de crédito	35.497	-	-	35.497
Linhas de crédito não utilizadas	2.189.579	-	-	2.189.579
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	3.242.022	-	-	3.242.022

10.5. Rácio de liquidez

Ao abrigo do Aviso N.º 14/GBM/2017 de 09 de Julho, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%, apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1 (um) ano. Com referência a 30 de Junho de 2022, o rácio de liquidez apresentava-se como segue:

	2022	2021
A. Activos líquidos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.822.543	2.769.090
Caixa	479.559	455.210
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	2.810.184	4.718.933
Disponibilidades no Banco de Moçambique	1.276.837	2.296.671
Reservas obrigatórias	1.533.347	2.422.262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	356.705	178.832
No país	289	8
No estrangeiro	356.417	178.823
Aplicações em instituições de crédito	300.001	1.487.688
No Banco de Moçambique	300.001	1.075.003
Mercado monetário interbancário	300.001	1.075.003
Outras instituições de crédito no estrangeiro	-	412.685
Aplicações a muito curto prazo	-	412.685
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	9.642.794	9.151.825
Total de activos líquidos	12.122.044	13.587.434
B. Passivos de curto prazo		
Recursos de instituições de crédito no país	1.565.548	1.184.649
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	21.359	20.780
Recursos de clientes	14.535.939	15.385.359
Passivos por impostos correntes	29.436	12.811
Cretores e outros recursos	217.883	233.764
Total de passivos de curto prazo	16.370.165	16.837.363
C. Rácio de liquidez	74,05%	80,70%

Agora faço compras online mais seguras com o 3D Secure

fnb.co.mz

O seu cartão FNB oferece um passo de segurança adicional em compras online.

Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
First National Bank Subsidiária do grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.